



## **RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS REMUME**

*1<sup>a</sup> edição*  
**TUNAS PR**  
**MARÇO/2023**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**TUNAS**  
DO PARANÁ

MARCOS ANTONIO BALDÃO

PREFEITO

PATRICIA GRACIELLY MACHADO DE ANDRADE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOYCE FERNANDA PRESTES FRANCO  
FARMACÊUTICA DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

ALI ABOU GHOCHE  
MÉDICO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

SILMARA DE FÁTIMA LANGOSKI  
ENFERMEIRA DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

---

**Contato - Secretaria Municipal de Saúde**

ENDEREÇO: Eros Rupel Abdalla, 427-523, Tunas do Paraná – CEP 83480-000 | Telefone: (41) 3659-1026

## APRESENTAÇÃO

Considerando a necessidade de reestruturar a política de assistência farmacêutica no município de Tunas do Paraná, percebida pela atual gestão, apresentamos, com grande satisfação, a **RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME**, como forma norteadora para institucionalizar e dar ampla divulgação nesta importante vertente no âmbito do Sistema Único de Saúde, representada pelo acesso e uso racional dos medicamentos

Em relação aos nossos usuários, busca-se com este instrumento demonstrar a padronização do arsenal terapêutico de forma clara e objetiva, além, é claro, de indicar a responsabilidade do município no que diz respeito à aquisição e os locais disponíveis para a retirada dos medicamentos.

No tocante aos profissionais de saúde, em especial aos prescritores da Rede Municipal, registramos que esta ferramenta está em pleno alinhamento com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, sendo um documento em forma de manual norteador para a prescrição de medicamentos nos serviços de saúde do município .

Pode-se classificar este REMUME como um avanço municipal, tendo como primícias a garantia fundamental do acesso à assistência farmacêutica, orientação aos prescritores, eficiência das ações logísticas, otimização de custos, acompanhamento pelos órgãos de controle interno e externo, e, acima de tudo, obtenção de resultados consistentes na qualidade de vida da população com o uso dos recursos disponíveis.

Tunas do Paraná, 08 de março 2023.

---

## I. INTRODUÇÃO

Desde a década de 70, a Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda a adoção do conceito de medicamento essencial como forma de garantir a obtenção dos melhores resultados em saúde, com a utilização segura e eficiente dos recursos disponíveis<sup>1</sup>.

Segundo a Organização, o conjunto de medicamentos essenciais, selecionados dentre aqueles disponíveis no mercado por critérios de eficácia, segurança, conveniência, qualidade e comparação de custo favorável, devem compor relações de medicamentos, que tem o papel promover disponibilidade, acesso, sustentabilidade, qualidade e uso racional de medicamentos<sup>1,2</sup>.

No Brasil, esta recomendação se materializa na Lei nº 12.401/2011 e no Decreto Presidencial nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, que dispõe, entre outras coisas, que "a RENAME compreende a seleção e a padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS", definindo os Protocolos Clínicos ou as Relações de Medicamentos como ferramentas centrais para o acesso a medicamentos no SUS.

A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, RENAME, por sua vez, apresenta todos os medicamentos selecionados, organizados conforme sua classificação terapêutica ou mecanismos de financiamento adotados pelos gestores públicos, estando a versão atual disponível no site.

A partir da RENAME, os estados e municípios devem realizar a padronização dos itens que serão ofertados em sua localidade, considerando aspectos epidemiológicos e assistenciais, bem como ofertar outros produtos em forma de complementação, devendo também, nestes casos, ter como base o processo comparativo baseado em evidências científicas.

Na esfera municipal, adota-se a RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, REMUME, como documento padrão para ações relacionadas à assistência farmacêutica, desde os critérios de aquisição até aqueles relacionados à dispensação dos medicamentos.

<sup>1</sup>WANNMACHER, L. Medicamentos essenciais: vantagens de trabalhar com este contexto. Uso racional de medicamentos: temas selecionados. Vol. 3, Nº 2 Brasília, janeiro de 2006.

<sup>2</sup>CASTRO, CGSO, Coord. Fármacos essenciais, formulários terapêuticos e outras estratégias para promoção do uso racional de medicamentos. In., Estudos de utilização de medicamentos: noções básicas. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000. 92 p.

## **II. OBJETIVOS DA REMUME**

- Relacionar todos os medicamentos oferecidos à população no âmbito do SUS do município de Tunas, direta ou indiretamente;
- Apoiar os prescritores e demais profissionais de saúde quanto ao acesso aos medicamentos para os usuários e profissionais de saúde;
- Fornecer aos gestores da Assistência Farmacêutica os parâmetros para programação e aquisição de medicamentos;
- Simplificar as ações da cadeia logística de abastecimento (programação, aquisição, armazenamento e distribuição);
- Garantir a segurança do paciente;
- Estimular a eficiência do gasto público, com o emprego otimizado dos recursos disponíveis;
- Promover o uso racional de medicamentos para obtenção dos melhores resultados em saúde para o usuário, sua família e comunidade.

### III. COMO LER ESTA RELAÇÃO

O leitor poderá identificar todos os medicamentos padronizados nas Unidade da Secretaria Municipal de Saúde pela **Denominação Comum Brasileira (DCB)**, que é a denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo aprovada pelo órgão federal responsável pela vigilância sanitária (Lei n. 9787/1999). Também fez-se a organização dos medicamentos **segundo a classificação ATC na seção V, e em ordem alfabética, na seção VI**. Junto à classificação ATC está a indicação do componente da assistência farmacêutica ao qual os medicamentos pertencem, o código BR e outros códigos utilizados para organização do estoque desta Secretaria. A distinção entre os componentes é importante para auxiliar ao gestor a forma de financiamento e, ao prescritor, a necessidade de observância de regras específicas para o acesso. Por outro lado, na lista conforme a ordem alfabética, está assinalada a classificação ATC, como forma de permitir o adequado entendimento.

Os medicamentos do **Componente Básico (CBAF) e da Lista Complementar** são ofertados diretamente pelo município, cumprindo-se as recomendações de prescrição constantes da Deliberação CIB Regional nº 11/2016 (Anexo). Abaixo, um quadro explicativo sobre os componentes e exemplos.

COMPONENTE	DEFINIÇÃO	EXEMPLOS
Básico da Assistência Farmacêutica	Medicamentos destinados aos agravos prevalentes e prioritários da Atenção Básica, presentes na RENAME vigente. São financiados pelo Ministério da Saúde, Estados e Municípios, conforme Portaria n. 1.555, de 30/07/2013, sendo o valor do investimento federal de R\$ 5,10/habitante/ano, e as contrapartidas estadual e municipal devem ser de no mínimo R\$ 2,36/habitante/ano cada. A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento dos itens à população fica a cargo do ente municipal (no município temos contrato com o consórcio saúde).	Anti-hipertensivos (losartana e captopril), antidiabéticos (insulina regular, metformina), analgésicos (dipirona e paracetamol), etc.
Estratégico da Assistência Farmacêutica	Medicamentos destinados à garantia do acesso equitativo para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico, com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS. A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento dos itens à população fica a cargo do governo federal.	Rifampicina (hanseníase), isoniazida (tuberculose). São garantidos, ainda, medicamentos para influenza (oseltamivir – Tamiflu), além de vacinas, soros e imunoglobulinas.
Complementar	Medicamentos que não constam da RENAME mas reúnem características para atender serviços e/ou especialidades ofertadas pelo município, conforme previsto no Decreto Federal n. 7508/2011.	Ocitocina, tramadol, etc.

Quadro 1: Classificação dos medicamentos conforme critérios de organização da assistência farmacêutica, RENAME 2018, disponível em <http://portalsms.saude.gov.br/assistencia-farmaceutica/medicamentos-rename>

Com a finalidade de instruir a pesquisa nesta relação, seguem os quadros com os **LOCAIS DE ACESSO**, assim como o de **SIGLAS/ABREVIATURAS**, para melhor compreensão.

## 1. LOCAIS DE ACESSO AOS MEDICAMENTOS

CÓDIGO	LOCAL	ENDEREÇO
1	Farmácia Municipal- localizada na unidade mista de saúde	Eros Rupel Abdalla, 427-523, centro Tunas do Paraná
2	Unidades Básicas de Saúde - UBS	-
3	UPAs, Pronto Atendimentos Adulto e SAMU	UPA Jd Sol/CO: Av. Abélio Benatti, 4000 UPA Sabará: Av. Arthur Thomas, 2390 PA Leonor: R. Aroeira, 284 PA Maria Cecília: R. Eugênio Gayon, 835 PA União Vitória: R. Dezenove de Abril, 55
4	Pronto Atendimento Infantil - PAI	Av. Duque de Caxias, 3877
5	Centro de Referência Dr Bruno Piancasteli Filho - CIDI	Alameda Manoel Ribas, 1
6	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 3	R. Alba Bertoletti Clivati, 186
7	Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	R Maranhão, 463
8	Maternidade Municipal Lucila Ballalai - MMLB	Av. Jacob Bartolomeu Minati, 350
9	Apoio Social (dispensado na Farmácia Municipal) <sup>1</sup>	Av. Theodoro Victorelli, 103
10	Uso interno comum das Unidades	-

1: Verificar nota 1.4.6, página 25.

## 2. LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

SIGLA	DEFINIÇÃO/SIGNIFICADO	SIGLA	DEFINIÇÃO/SIGNIFICADO
AMP	Ampola	IM	Intramuscular
AMS	Autarquia Municipal de Saúde	IST	Infecção sexualmente transmissível
APRES	Apresentação (forma farmacêutica)	MS	Ministério da Saúde
ATC	Classificação Anatómica Terapêutica	OMS	Organização Mundial da Saúde
CAPS	Cápsula	PCD	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas
CBAF	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	PM	Prefeitura Municipal
CEAF	Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	RS	Regional de Saúde
CESAF	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	SES	Secretaria Estadual de Saúde PR
CFT	Comissão de Farmácia e Terapêutica	SOL	Solução
CONITEC	Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias	SPGV	Solução Parenteral de Grande Volume
CPR	Comprimido	SUS	Sistema Único de Saúde
DCB	Denominação Comum Brasileira	Sweb	Sistema Saúde Web para controle de estoque
ENV	Envelope	TB	Tuberculose
Equiplano	Sistema utilizado para compras de medicamentos	UI	Unidades Internacionais
EV	Endovenoso	UND	Unidade
FR/A	Frasco-ampola	VAG	Vaginal
GO	Ginecologia e Obstetrícia	-	-

#### IV. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS – REMUME Tunas do paraná

RESPONSABILIDADE DO ABASTECIMENTO: Secretaria Municipal de Saúde | TUNAS-PR.

#### 1. MEDICAMENTOS DE USO GERAL E SOLUÇÕES PARENTERAIS

##### 1.1. MEDICAMENTOS SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ATC

###### 1.1.1 ANTI-INFECCIOSOS PARA USO SISTÊMICO

Nº	APRE S	PRÍNCIPIO ATIVO - DCB	CLASSIFICAÇ ÃO RENAME
1	cpr	Aciclovir 200mg	CBAF
2	frasco	Amoxicilina + clavulanato 250mg/5mL + 62,5mg/5mL pó para suspensão oral	CBAF
3	caps	Amoxicilina + clavulanato 500mg + 125mg	CBAF
4	frasco	Amoxicilina 250mg/5mL 150mL suspensão oral	CBAF
5	caps	Amoxicilina 500mg	CBAF
6	frasco	Azitromicina 40mg/mL 15mL suspensão oral	CBAF
7	cpr	Azitromicina 500mg	CBAF
8	fr/a	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI	CBAF
9	fr/a	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI	CBAF
10	frasco	Cefalexina 250mg/5mL 60mL suspensão oral	CBAF
11	caps	Cefalexina 500mg	CBAF
12	fr/a	Ceftriaxona _500mg IM pó liofilizado c/ lidocaína	CBAF
13	fr/a	Ceftriaxona 1g IM pó liofilizado c/ lidocaína	CBAF
14	fr/a	Ceftriaxona 1g IV pó liofilizado	CBAF
15	cpr	Ciprofloxacino 500mg	CBAF
16	caps	Fluconazol 150 mg	CBAF
17	amp	Gentamicina 40mg/mL 2mL	complementar
18	cpr	Metronidazol 250mg	CBAF
19	CPR	Nitrofurantoina 100mg	CBAF
20	FRASC O	Sulfametoxazol 200mg + trimetoprim 40mg/5mL 100mL suspensão oral	CBAF
21	cpr	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprim 80mg	CBAF

### 1.1.2. APARELHO CARDIOVASCULAR

Nº	APRE S	PRINCÍPIO ATIVO - DCB	CLASSIFICAÇ ÃO RENAM
1	amp	Adenosina 3mg/mL 2mL	COMPLEMENTAR
2	amp	Adrenalina 1mg/mL 1mL	Complementar
3	cpr	Amiodarona 200mg	CBAF
4	amp	Amiodarona 50mg/mL 3mL	complementar
5	cpr	Anlodipino 5mg	CBAF
6	cpr	Atenolol 50mg	CBAF
7	cpr	Captopril 25mg	CBAF
8	cpr	Carvedilol 12,5mg	CBAF
9	cpr	Carvedilol 6,25mg	CBAF
10	cpr	Carvedilol 3,12mg	CBAF

26	cpr	Losartana 50mg	CBAF
27	cpr	Metildopa 250mg	CBAF
28	seringa	Metoprolol 1mg/mL 5mL	COMPLEMENTAR
29	amp	Norepinefrina 2mg/mL 4mL	complementar
30	cpr	Propranolol 40mg	CBAF
31	cpr	Sinvastatina 20mg	CBAF
32	cpr	Sinvastatina 40mg	CBAF

### 1.1.3. APARELHO DIGESTIVO E METABOLISMO

Nº	APRE S	PRINCÍPIO ATIVO - DCB	CLASSIFICAÇ ÃO RENAM
1	amp	Atropina 0,25mg/mL 1mL	complementar
2	cp	Bromoprida 4 mg/ml	complementar
3	frasco	Bromoprida 10 mg	complementar
4	amp	Bromoprida 10mg/2 ml	complementar
5	frasco	Dimenidrinato 25mg/mL + piridoxina 5mg/mL 20mL	COMPLEMENTAR
6	frasco	simeticona 75mg/mL 10mL	COMPLEMENTAR

7	cpr	Glibendiamida 5mg	CBAF
8	frasco	Hidróxido de alumínio 60 a 62mg/mL 150mL suspensão oral	CBAF
9	frasco	Lactulose 667mg/mL 120mL	CBAF
10	cpr	Metformina 850mg	CBAF
11	cpr	Metoclopramida 10mg	CBAF
12	frasco	Metoclopramida 4mg/mL 10mL	CBAF
13	amp	Metoclopramida 5mg/mL 2mL	CBAF
14	frasco	Nistatina 100.000UI/mL 50mL suspensão oral	CBAF
15	frasco	Óleo mineral 100mL	CBAF
16	caps	Omeprazol 20mg	CBAF
17	amp	Omeprazol injetável	complementar
18	cpr	Ondansetrona 4mg orodispersível	CBAF
19	cpr	Ondansetrona 8mg orodispersível	CBAF
20	env	Sais para reidratação oral 27,9g pó para sol oral	CBAF
21	cpr	Tiamina 300mg (Vitamina B1)	CBAF

#### 1.1.4. APARELHO GENITURINÁRIO E HORMÔNIOS SEXUAIS

APRE S	PRÍNCIPIO ATIVO - DCB	CLASSIFICAÇ ÃO RENAME
und	sistema intra-uterino cobre (DIU), com insertor.	CBAF
cpr	Medroxiprogesterona 10mg	CBAF
amp	Estradiol 5mg/mL + etisterona 50mg/mL 1mL <sup>1</sup>	CBAF
blister	Ethinilestradiol 0,03+ levonorgestrel 0,150mg monofásico <sup>1</sup>	CBAF
blister	Levonorgestrel 0,75mg	CBAF
amp	Medroxiprogesterona 150mg/mL 1mL <sup>1</sup>	CBAF
blister	Noretisterona 0,35mg <sup>1</sup>	CBAF
tubo	Metronidazol 100mg/g 50g geleia	CBAF
amp	Ocitocina 5UI/mL 1mL	COMPLEMENT AR

#### 1.1.5. APARELHO RESPIRATÓRIO

APRE S	PRÍNCIPIO ATIVO - DCB	CLASSIFICAÇ ÃO RENAME
amp	Aminofilina 24mg/mL 10mL	COMPLEMENT AR
dose	Bclometasona 50mcg/dose spray oral c/ 200 doses	CBAF
dose	Bclometasona 250mcg/dose spray	CBAF
frasco	Budesonida 32mcg/dose suspensão aquosa nasal em spray c/ 120 doses	CBAF
frasco	Budesonida 64mcg/dose suspensão aquosa nasal em spray c/ 120 doses	CBAF
frasco	Dexcloferinamina 04 mg/ ml	CBAF
cp	Dexcloferinamina 4 mg comprimido	CBAF
frasco	Cloreto de sódio 0,9% (9,0mg/mL) c/ conservante (benzalcônio) 30mL	CBAF
frasco	Cloreto de sódio 0,9% (9,0mg/mL) s/ conservante 30mL	CBAF
frasco	Fenoterol 5mg/mL 20mL	COMPLEMENT AR
caps	Formoterol 12mcg + budesonida 400mcg capsula c/ pó seco p/ inalação	CEAF
frasco	Ipratrópico 0,25mg/mL 20mL	CBAF

cpr	Loratadina 10mg	CBAF
frasco	Loratadina 1mg/mL 100mL	CBAF

### 1.1.6. MEDICAMENTOS DERMATOLÓGICOS

APRE S	PRÍNCIPIO ATIVO - DCB	CLASSIFICAÇ ÃO RENAM
tubo	Aciclovir 50 mg/g creme 10g	CBAF
tubo	Cetoconazol 20mg/g 30g creme	COMPLEMENTAR
tubo	colagenase	COMPLEMENTAR
tubo	Dexametasona 0,1% 10g creme	CBAF
tubo	Lidocaína tópica 2% gel 30g	CBAF
tubo	Nistatina 25.000UI/g 60g creme VAGINAL	COMPLEMENTAR
bisnaga	Sulfadiazina de prata 1% (45 a 60g)	CBAF

### 1.1.7. ÓRGÃOS SENSITIVOS

APRE S	PRÍNCIPIO ATIVO - DCB	CLASSIFICAÇ ÃO RENAM
frasco	Fenilefrina + tetracaina + ácido bórico 10mL colírio	COMPLEMENTAR
frasco	Gentamicina 0,5% 5mL colírio	CBAF
frasco	Tobramicina 0,3% 5mL colírio	COMPLEMENTAR

### 1.1.8. PREPARAÇÕES HORMONais SISTêmicas

APRE S	PRÍNCIPIO ATIVO - DCB	CLASSIFICAÇ ÃO RENAM
amp	Betametasona acetato + fostafato dissódico betametasona 3+3mg/mL	CBAF
amp	Dexametasona 4mg/mL 2,5mL	CBAF
fr/a	Hidrocortisona 500mg pó liofilizado	complementar
cpr	Levotiroxina _25mcg	CBAF
cpr	Levotiroxina _50mcg	CBAF
cpr	Levotiroxina 100mcg	CBAF
frasco	Prednisolona 3mg/mL 100mL sol oral	CBAF
cpr	Prednisona _5mg	CBAF
cpr	Prednisona 20mg	CBAF

### 1.1.9. PRODUTOS ANTIPARASITÁRIOS, INSETICIDAS E REPELENTES

APRE S	PRINCÍPIO ATIVO - DCB	CLASSIFICAÇ ÃO RENAMÉ
cpr	Albendazol 400mg mastigável	CBAF
frasco	Albendazol 40mg/mL 10mL	CBAF
cpr	Ivermectina 6mg	CBAF
frasco	Permetrina 1% 60mL loção cremosa	CBAF

#### 1.1.10. SANGUE E ÓRGÃOS HEMATOPOÉTICOS

APRE S	PRINCÍPIO ATIVO - DCB	CLASSIFICAÇ ÃO RENAMÉ
cpr	Ácido acetilsalicílico 100mg	CBAF
frasco	Ácido fólico 0,2mg/mL solução 30mL	CBAF
cpr	Ácido fólico 5mg	CBAF
cpr	Ácido tranexâmico 250mg	complementar
frasco	Amido hidroxietílico + cloreto de sódio 6% 500mL	COMPLEMENTAR
cpr	Clopidogrel 75mg	CEAF
amp	Cloreto de potássio 19,1% (2,56mEq/mL) 10mL	CBAF

seringa	Enoxaparina sódica 40mg/0,4mL	CEAF
amp	Gliconato de cálcio 10% 10mL	COMPLEMENTAR
fr/a	Heparina 5.000UI/mL 5mL	COMPLEMENTAR
amp	Sulfato de magnésio 10% 10mL	Complementar
frasco	Sulfato ferroso 125mg/mL (25mg/mL Fe) 30mL	CBAF
drágea	Sulfato ferroso 40mg	CBAF
frasco	Sulfato ferroso gotas	CBAF
cpr	Varfarina 5mg	CBAF
amp	Vitamina K 10mg/mL 1mL (Fitomenadiona)	COMPLEMENTAR

### 1.1.11. SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO

APRE S	PRÍNCIPIO ATIVO - DCB	CLASSIFICAÇ ÃO RENAM
cpr	Alendronato 70mg	CBAF
cpr	Alopurinol 300mg	CBAF
frasco	Ibuprofeno 50mg/mL 20mL	CBAF
cpr	Ibuprofeno 600mg	CBAF
cp	Nimesulida 100 mg	complementar
cp	Ciclobenzaprina 5 mg	complementar
cp	Ciclobenzaprina 10 mg	complementar

### 1.1.12. SISTEMA NERVOSO

APRE S	PRÍNCIPIO ATIVO - DCB	CLASSIFICAÇ ÃO RENAM
cpr	Ácido valpróico _250mg	CBAF
cpr	Ácido valpróico _500mg	CBAF
frasco	Ácido valpróico 250mg/5mL 100mL	CBAF
cpr	Amitriptilina 25mg	CBAF
cpr	Biperideno 2mg	CBAF
amp	Biperideno 5mg/mL 1mL	CBAF
amp	Etomidato 2mg/mL 10mL	COMPLEMENT AR
cpr	Fenitoína 100mg	CBAF
cpr	Topiramato 100mg	CEAF
amp	Tramadol 50mg/mL 1mL IM/EV	COMPLEMENT AR
frasco	Valproato de sódio 200mg/mL 40mL	CBAF

## 1.2. LISTA DE MEDICAMENTOS DE PROGRAMAS ESPECIAIS E PROTOCOLOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

A lista seguir possui medicamentos adquiridos diretamente pelo Governo Federal e Estadual e distribuídos aos estados e municípios, e também medicamentos manipulados para cumprimento dos protocolos.

Nº	APRE S	PRÍNCIPIO ATIVO - DCB	CLASSIFICA ÇÃO RENAME	PROGRAMA	OBSERVAÇÃO
1	mL	Nitrato de Prata 1% (3 ou 5mL)	COMPLEMENTAR	Conjuntivite Neonatal	Manipulado
2	f/a	Insulina Humana Regular 100UI/mL 10mL	CBAF	Diabetes	Fornecido pelo MS
3	f/a	Insulina NPH 100UI/mL 10mL	CBAF	Diabetes	Fornecido pelo MS
4	caps	Oseltamivir 30mg	CESAF	Influenza	Fornecido pelo MS
5	caps	Oseltamivir 40mg	CESAF	Influenza	Fornecido pelo MS
6	caps	Oseltamivir 75mg	CESAF	Influenza	Fornecido pelo MS
7	env	Carvão vegetal ativado pó 25g	CBAF	Intoxicações gerais	Manipulado
8	amp	Meglumina antimoniato 300mg/mL 5mL	CEAF	Leishmaniose	Mediante pedido
9	amp	Imunoglobulina humana 250UI 1mL antitetânica	CESAF	Obstetrícia	Fornecido pelo MS
10	cpr	Doxiciclina 100mg	CESAF	PCDT Brucelose	Programa Especial SESA
N	amp	Gentamicina 40mg/mL 2mL	COMPLEMENTAR	PCDT Brucelose	Programa Especial SESA
11	cpr	Rifampicina 300mg	CESAF	PCDT Brucelose	Programa Especial SESA
12	cpr	Codeína 30mg	CEAF	PCDT Dor Crônica Paraná sem Dor	Programa Especial SESA
13	cpr	Gabapentina 300mg	CEAF	PCDT Dor Crônica Paraná sem Dor	Programa Especial SESA
14	cpr	Metadona 10mg	CEAF	PCDT Dor Crônica Paraná sem Dor	Programa Especial SESA
N	cpr	Morfina _10mg	CEAF	PCDT Dor Crônica Paraná sem Dor	Programa Especial SESA
N	cpr	Morfina _30mg	CEAF	PCDT Dor Crônica Paraná sem Dor	Programa Especial SESA
N	amp	Morfina 10mg/mL 1mL	CEAF	PCDT Dor Crônica Paraná sem Dor	Programa Especial SESA
15	frasco	Ácido folinico 10mg/mL 10mL	CBAF	PCDT Toxoplasmose Gestacional	Manipulado
16	frasco	Ácido folinico 10mg/mL 20mL	CBAF	PCDT Toxoplasmose Gestacional	Manipulado
17	cpr	Espiramicina 1,5MUI (500mg) <sup>1</sup>	CESAF	PCDT Toxoplasmose	Consórcio Paraná

				Gestacional	Saúde
N	cpr	Folinato de cálcio 15mg	CBAF	PCDT Toxoplasmose Gestacional	-
18	frasco	Pirimetamina 5mg/mL 10mL	CESAF	PCDT Toxoplasmose Gestacional	Manipulado
19	frasco	Pirimetamina 5mg/mL 20mL	CESAF	PCDT Toxoplasmose Gestacional	Manipulado
20	frasco	Sulfadizina 100mg/mL 30mL	CESAF	PCDT Toxoplasmose Gestacional	Manipulado
21	amp	Estradiol 5mg/mL + etisterona 50mg/mL 1mL <sup>1</sup>	CBAF	Planejamento Familiar	Fornecido pelo MS
22	blister	Etinilestradiol 0,03+ levonorgestrel 0,150mg monofásico <sup>1</sup>	CBAF	Planejamento Familiar	Fornecido pelo MS
23	blister	Levonorgestrel 0,75mg	CBAF	Planejamento Familiar	Fornecido pelo MS
24	amp	Medroxiprogesterona 150mg/mL 1mL <sup>1</sup>	CBAF	Planejamento Familiar	Fornecido pelo MS
25	blister	Noretisterona 0,35mg <sup>1</sup>	CBAF	Planejamento Familiar	Fornecido pelo MS
26	frasco	Ácido tricloroacético 80% 10mL	COMPLEMENTAR	Protocolo GO/IST	Manipulado
27	frasco	Hidróxido de potássio 0% 10mL conta/gotas (KOH)	COMPLEMENTAR	Protocolo GO/IST	Manipulado

6	caps	Oseltamivir 75mg	CESAF	Influenza	Fornecido pelo MS
7	env	Carvão vegetal ativado pó 25g	CBAF	Intoxicações gerais	Manipulado
8	amp	Meglumina antimoniato 300mg/mL 5mL	CEAF	Leishmaniose	Mediante pedido
9	amp	Imunoglobulina humana 250UI 1mL antitetânica	CESAF	Obstetrícia	Fornecido pelo MS
10	cpr	Doxiciclina 100mg	CESAF	PCDT Brucelose	Programa Especial SESA
N	amp	Gentamicina 40mg/mL 2mL	COMPLEMENTAR	PCDT Brucelose	Programa Especial SESA
11	cpr	Rifampicina 300mg	CESAF	PCDT Brucelose	Programa Especial SESA
12	cpr	Codeína 30mg	CEAF	PCDT Dor Crônica Paraná sem Dor	Programa Especial SESA
13	cpr	Gabapentina 300mg	CEAF	PCDT Dor Crônica Paraná sem Dor	Programa Especial SESA
14	cpr	Metadona 10mg	CEAF	PCDT Dor Crônica Paraná sem Dor	Programa Especial SESA
N	cpr	Morfina _10mg	CEAF	PCDT Dor Crônica Paraná sem Dor	Programa Especial SESA
N	cpr	Morfina _30mg	CEAF	PCDT Dor Crônica Paraná sem Dor	Programa Especial SESA
N	amp	Morfina 10mg/mL 1mL	CEAF	PCDT Dor Crônica Paraná sem Dor	Programa Especial SESA

15	frasco	Ácido folinico 10mg/mL 10mL	CBAF	PCDT Toxoplasmose Gestacional	Manipulado
16	frasco	Ácido folinico 10mg/mL 20mL	CBAF	PCDT Toxoplasmose Gestacional	Manipulado
17	cpr	Espiramicina 1,5MUI (500mg) <sup>1</sup>	CESAF	PCDT Toxoplasmose Gestacional	Consórcio Paraná Saúde
N	cpr	Folinato de cálcio 15mg	CBAF	PCDT Toxoplasmose Gestacional	-
18	frasco	Pirimetamina 5mg/mL 10mL	CESAF	PCDT Toxoplasmose Gestacional	Manipulado
19	frasco	Pirimetamina 5mg/mL 20mL	CESAF	PCDT Toxoplasmose Gestacional	Manipulado
20	frasco	Sulfadizina 100mg/mL 30mL	CESAF	PCDT Toxoplasmose Gestacional	Manipulado
21	amp	Estradiol 5mg/mL + etisterona 50mg/mL 1mL <sup>1</sup>	CBAF	Planejamento Familiar	Fornecido pelo MS
22	blister	Etinilestradiol 0,03+ levonorgestrel 0,150mg monofásico <sup>1</sup>	CBAF	Planejamento Familiar	Fornecido pelo MS
23	blister	Levonorgestrel 0,75mg	CBAF	Planejamento Familiar	Fornecido pelo MS
24	amp	Medroxiprogesterona 150mg/mL 1mL <sup>1</sup>	CBAF	Planejamento Familiar	Fornecido pelo MS
25	blister	Noretisterona 0,35mg <sup>1</sup>	CBAF	Planejamento Familiar	Fornecido pelo MS
30	cpr va g	Misoprostol _25mcg	CBAF	Saúde da mulher - Nota Técnica 35/2011	Fornecido pelo MS
31	cpr va g	Misoprostol 200mcg	CBAF	Saúde da mulher - Nota Técnica 35/2011	Fornecido pelo MS
32	und	Nicotina 14mg adesivo	CESAF	Tabagismo	Fornecido pelo MS
33	und	Nicotina 21mg adesivo	CESAF	Tabagismo	Fornecido pelo MS
34	und	Nicotina 2mg goma	CESAF	Tabagismo	Fornecido pelo MS
35	und	Nicotina 7mg adesivo	CESAF	Tabagismo	Fornecido pelo MS
36	cpr	Bupropiona 150mg	CESAF	Tabagismo	Fornecido pelo MS
37	cpr	Praziquantel 600mg	CESAF	Teníase	Programa Especial SESA
38	cpr	Isoniazida 75mg + rifampicina 150mg	CESAF	Tuberculose	Fornecido pelo MS
39	cpr	Isoniazida(H) TB 100mg	CESAF	Tuberculose	Fornecido pelo MS
40	frasco	Rifampicina (R) TB 20 mg/mL 50mL	CESAF	Tuberculose	Fornecido pelo MS
41	cpr	Rifampicina (R) TB 300mg	CESAF	Tuberculose	Fornecido pelo MS
42	cpr	Rifampicina + isoniazida + pirazinamida + etambutol (RHZE) TB 150+75+400+275mg	CESAF	Tuberculose	Fornecido pelo MS
43	frasco	Sulfadizina 100mg/mL 50mL	CESAF	PCDT Toxoplasmose Gestacional	Manipulado

# I. RECOMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CESAF

RESPONSABILIDADE DO ABASTECIMENTO: Ministério da Saúde, Governo Federal.

O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) destina-se à garantia do acesso equitativo a medicamentos e insumos, para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle das doenças e agravos de perfil endêmico, com importância epidemiológica, impacto socioeconômico e que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS.

O CESAF disponibiliza medicamentos para pessoas acometidas por tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de chagas, cólera, esquistossomose, leishmaniose, filariose, meningite, oncocercose, peste, tracoma, micoses sistêmicas e outras doenças decorrentes e perpetuadoras da pobreza. São garantidos, ainda, medicamentos para influenza, doenças hematológicas, tabagismo e deficiências nutricionais, além de vacinas, soros e imunoglobulinas.

Os medicamentos destinados ao cumprimento do Protocolo de Tratamento de Influenza e Tabagismo constam da relação "Lista de medicamentos de Programas Especiais/Protocolos do Ministério da Saúde", nas páginas 19 e 20 deste manual, estando discriminados na lista os locais de acesso.

Abaixo, estão descritos 3 importantes grupos de medicamentos deste componente e os locais de acesso, sendo que no link a seguir constam todos os medicamentos. <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/agosto/30/Lista-de-medicamentos-CGAFME-02018.pdf>

## 1. Hanseníase

Referências: Portaria GM/MS nº 149, de 03/02/2016 - Diretrizes para Vigilância, Atenção e Eliminação da Hanseníase como Problema de Saúde Pública;

Manual Técnico Operacional - Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da hanseníase como problema de saúde pública, 2016;

Guia de vigilância em saúde, 2016.

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica	Local de Acesso
Rifampicina+Clofazimina+Dapsona	Adulto – PQT MB Adulto Rif. Caps. de 300mg (2)+ Daps. comp de 100mg (28)+ Clofaz. Caps. de 100mg (3) e de 50mg (27)		UBS
Rifampicina+Clofazimina+Dapsona	Pediátrico – PQT MB - Infantil Rif. Caps. de 150mg(1) e de 300mg(1)+ Daps. Comp. de 50mg(28)+ Clof. Caps. 50mg(16)		UBS
Rifampicina+Dapsona	Adulto – PQT PB - Adulto Rif. Caps. de 300mg (2) + Daps. Comp. de 100mg (28)		UBS
Rifampicina+Dapsona	Pediátrico: - PQT PB Infantil Rif. Caps. de 150mg (1) e de 300mg (1)+Daps. Comp. De 50mg(28)		UBS
Prednisona	20mg	cpr	UBS
Prednisona	5mg	cpr	UBS
Clofazimina	50mg	cápsula	CISMEPAR
Minociclina	100mg	cpr	CISMEPAR
Clofazimina	100mg	cápsula	CISMEPAR
Ofloxacino	400mg	cpr	CISMEPAR
Pentoxifilina	400mg	cpr	RS/SESA

## 2. Prevenção de Deficiências Nutricionais

Referências: Manual de Condutas Gerais do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, 2013; NutriSUS – Caderno de orientações: Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes (Vitaminas e Minerais) em Pó, 2015.

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica	Local de Acesso
Vitamina A (Retinol)	100.000UI	cápsula	UBS
Vitamina A (Retinol)	200.000UI	cápsula	UBS
Vitaminas e Minerais	-	sachê	UBS

## 3. Tuberculose

Referência: Manual de Recomendações Para o Controle da Tuberculose no Brasil, 2011.

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica	Local de Acesso
Isoniazida	100mg	cpr	UBS
Rifampicina	20mg/mL (2%)	suspensão oral	UBS
Rifampicina + isoniazida	150mg+75mg	cpr	UBS
Rifampicina + isoniazida + pirazinamida + etambutol	150mg + 75mg + 400mg + 275mg	cpr	UBS
Ácido paraminossalicílico	4g	granulado	CIDI
Capreomicina	1g	pô liofilizado	CIDI
Claritromicina	500mg	cpr	CIDI
Clofazimina	100mg	cápsula	CIDI
Cloridrato de moxifloxacino	400mg	cpr	CIDI
Cloridrato de piridoxina	100mg	cpr	CIDI
Etambutol	400mg	cpr	CIDI
Etionamida	250mg	cpr	CIDI
Fosfato de clindamicina	150mg/mL	sol injetável	CIDI
Levofloxacino	250mg	cpr	CIDI
Levofloxacino	500mg	cpr	CIDI
Linezolida	2mg/mL	sol injetável	CIDI
Linezolida	600mg	cpr	CIDI
Ofloxacino	400mg	cpr	CIDI
Pirazinamida	30mg/mL (3%)	suspensão oral	CIDI
Pirazinamida	500mg	cpr	CIDI
PPD - derivado proteico purificado uso transdérmico	2UT/0,1mL	sol injetável	RS
Rifabutina	150mg	cápsula	CIDI
Sulfato de amicacina	250mg/mL	sol injetável	CIDI
Sulfato de estreptomicina	1g	pô liofilizado	CIDI
Terizidona	250mg	cápsula	CIDI

## 1. Prevenção de Deficiências Nutricionais

Referências: Manual de Condutas Gerais do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, 2013; NutriSUS – Caderno de orientações: Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes (Vitaminas e Minerais) em Pó, 2015.

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica	Local de Acesso
Vitamina A (Retinol)	100.000UI	cápsula	UBS
Vitamina A (Retinol)	200.000UI	cápsula	UBS
Vitaminas e Minerais	-	sachê	UBS

## 2. Tuberculose

Referência: Manual de Recomendações Para o Controle da Tuberculose no Brasil, 2011.

Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica	Local de Acesso
Isoniazida	100mg	cpr	UBS
Rifampicina	20mg/mL (2%)	suspensão oral	UBS
Rifampicina + isoniazida	150mg+75mg	cpr	UBS
Rifampicina + isoniazida + pirazinamida + etambutol	150mg + 75mg + 400mg + 275mg	cpr	UBS
Ácido paraminossalicílico	4g	granulado	CIDI
Capreomicina	1g	pó liofilizado	CIDI
Claritromicina	500mg	cpr	CIDI
Clofazimina	100mg	cápsula	CIDI
Cloridrato de moxifloxacino	400mg	cpr	CIDI
Cloridrato de piridoxina	100mg	cpr	CIDI
Etambutol	400mg	cpr	CIDI
Etonamida	250mg	cpr	CIDI
Fosfato de clindamicina	150mg/mL	sol injetável	CIDI
Levofloxacino	250mg	cpr	CIDI
Levofloxacino	500mg	cpr	CIDI
Linezolid	2mg/mL	sol injetável	CIDI
Linezolid	600mg	cpr	CIDI
Ofloxacino	400mg	cpr	CIDI
Pirazinamida	30mg/mL (3%)	suspensão oral	CIDI
Pirazinamida	500mg	cpr	CIDI
PPD - derivado proteico purificado uso transdérmico	2UT/0,1mL	sol injetável	RS
Rifabutina	150mg	cápsula	CIDI
Sulfato de amicacina	250mg/mL	sol injetável	CIDI
Sulfato de estreptomicina	1g	pó liofilizado	CIDI
Terizidona	250mg	cápsula	CIDI

### Anexo III – Orientações para acesso aos medicamentos do CEAf

Segundo a Portaria GM/MS nº1.554/2013, os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAf) são oferecidos conforme Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para doenças específicas.

Um PCDT estabelece critérios para o diagnóstico da doença ou do agravo à saúde; o tratamento preconizado, com os medicamentos e demais produtos apropriados, quando couber; as posologias recomendadas; os mecanismos de controle clínico; e o acompanhamento e a verificação dos resultados terapêuticos, a serem seguidos pelos gestores do SUS. É um importante documento de apoio, elaborado com base nas evidências em saúde mais atuais e fundamentais para garantir a segurança e efetividade no manejo de condições complexas, especialmente no âmbito da Atenção Básica.

#### Atenção:

Algumas solicitações iniciais requerem médicos especialistas, conforme os PCDTs e a tabela anexa.  
Para as demais doenças e renovações esta condição não é requerida.

Assim, um determinado produto é vinculado a uma doença (CID-10) e a um conjunto de requisitos que permitirão ao avaliador deferir ou não uma solicitação, de acordo com os parâmetros do Protocolo.

Para ingressar com a solicitação de medicamentos do CEAf, o paciente deverá dirigir-se a Farmácia do Paraná nas Regionais de Saúde ou, caso seja conveniado, diretamente na farmácia do município, portando um conjunto de documentos que variam de acordo com sua doença. Deve-se observar:

1. Os documentos pessoais do usuário:

- Cópia do RG do usuário/paciente e do autorizado;
- Caso não seja o usuário que irá retirar os medicamentos, autorização para terceiros;

2. Os documentos mínimos para a solicitação:

- Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (LME);
- Prescrição conforme legislação vigente.
  - Para medicamentos controlados, além da prescrição da solicitação o usuário deverá apresentar uma nova receita a cada dispensação, conforme requer a Pt. SVS/MS nº 344/1998.
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade da doença;

3. Documentos, relatórios e exames complementares de acordo com o código da doença (CID-10).

- Os documentos e exames necessários podem ser consultados na farmácia ou pelo site: [www.ceafparana.blogspot.com.br](http://www.ceafparana.blogspot.com.br)
- Via de regra, resultados de exames laboratoriais não podem ser superiores a 90 dias da solicitação;
- Relatórios médicos complementares:
  - Artrite Reumatoide
  - Hepatite C
  - Síndrome de Guillain-Barré
  - Diabetes Mellitus Tipo 1
  - Baixa Estatura e Puberdade Precoce
  - Retocolite Ulcerativa, Dislipidemias, Crohn, Esquizofrenia, Epilepsia e outros - Ver modelo na Farmácia mais próxima.

Após protocolo da documentação requerida, a solicitação será avaliada com base nos critérios definidos nos Protocolos Clínicos do Ministério da Saúde ou em Normatização Estadual.

Em caso de deferimento, será autorizado atendimento inicial no mês subsequente. Para a continuidade do tratamento deverá ser feito o pedido de renovação, a cada três meses.

**Outras referências importantes:**

Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC: [conitec.gov.br](http://conitec.gov.br)

Ministério da Saúde/ Componente Especializado da Assistência Farmacêutica:

[www.saude.gov.br/medicamentos/ceaf](http://www.saude.gov.br/medicamentos/ceaf) Site da Secretaria de Estado da Saúde - Farmácia do Paraná:

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)

Portaria GM/MS nº 1554 de 30 de julho de 2013

Portaria GM/MS nº 1996 de 11 de setembro de

2013

Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde

Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME

## **RELAÇÃO DE PCDT QUE EXIGEM ESPECIALISTA PARA SOLICITAÇÃO INICIAL**

Atenção! Para os procedimentos não indicados pode ser que seja requerido especialista em razão de atualizações.

Solicitar confirmação à Farmácia do Paraná da Regional de Saúde.

<b>PCDT</b>	<b>Especialista/Local requerido para solicitação inicial</b>
Artrite Psoriaca	Reumatologista
Artrite Reumatoide	Reumatologista
Asma	Pneumologista
Autismo, Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro	Psiquiatra <b>OU</b> CAPSs <b>OU</b> Ambulatórios Especializados em Saúde Mental <b>OU</b> Médico com formação em saúde mental <b>OU</b> Neuropediatrias
Diabetes Melito I	Endocrinologista
Distonias focais e Espasmo Hemifacial	Apenas em Centros de Referência
Doença de Alzheimer	Neurologista, Geriatra ou Psiquiatra
<b>PCDT</b>	<b>Especialista para solicitação inicial</b>
Doença de Gaucher	Apenas em Centro de Referência
Doença de Parkinson	Neurologista ou Geriatra
Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica	Pneumologista
Espasticidade	Apenas em Centro de Referência
Espondilite Ancilosante	Reumatologista
Esquizofrenia	Psiquiatra <b>OU</b> CAPSs <b>OU</b> Ambulatórios Especializados em Saúde Mental <b>OU</b> Médico com formação em saúde mental
Psoríase	Dermatologista
Puberdade Precoce Central	Endocrinologista ou Pediatra
Transtorno Afetivo Bipolar do Tipo I	Psiquiatra <b>OU</b> CAPSs <b>OU</b> Ambulatórios Especializados em Saúde Mental <b>OU</b> Médico com formação em saúde mental
Transtorno Esquizoafetivo	Psiquiatra <b>OU</b> CAPSs <b>OU</b> Ambulatórios Especializados em Saúde Mental <b>OU</b> Médico com formação em saúde mental

## Anexo IV – Formulário para inclusão de medicamentos da REMUME

PROPOSTA DE:	<input type="checkbox"/> Inclusão	<input type="checkbox"/> Exclusão	<input type="checkbox"/> Substituição	DATA: _____ / _____ / _____
<b>1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>				
1.1. Denominação Genérica (DCG ou DCI):				
1.2. Concentração:	1.3. Apresentação/forma farmacêutica:			
1.4. Consta da última edição da RENAME? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	1.5. Estimativa de consumo mensal, em unidades:			
1.6. Posologia Adulto:	1.7. Pediátrica:			
1.8. Duração do tratamento: <input type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Não contínuo	1.9. Especifique:			
1.10. Custo unitário: R\$ _____ (verificar preço público junto ao BPS*, preferencialmente)	1.11. Custo total: R\$ _____			
1.12. Nomes comerciais e/ou laboratórios que comercializam o medicamento/produto:				
<b>2. DADOS FARMACOLÓGICOS</b>				
2.1. Classificação Farmacológica:				
2.2. Principais indicações terapêuticas:				
2.3. Contra-indicações, precauções e toxicidade:				
<b>3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO (PARA INCLUSÃO/SUBSTITUIÇÃO)</b> Apresentar resumo de evidências clínicas e/ou epidemiológicas, além de orientar o custo médio para tratar um paciente)				
_____				
_____				
3.1. Existem outras opções terapêuticas na REMUME? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, qual(is): _____				
3.2. A inclusão pretende atender qual serviço e/ou especialidade?				
3.3. Caso o item seja incluído na REMUME, deverá estar disponível aos demais serviços e/ou unidades? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM				
3.4. Se sim, quais?				
OBS: Para as inclusões, deverão ser anexados e/ou indicados 2 (duas) referências bibliográficas que justifiquem a solicitação.				
<b>4. SOLICITAÇÃO PARA EXCLUSÃO (Especificiar e motivar):</b>				
_____				
_____				
<b>5. DADOS DO PROPONENTE</b>				
Nome:			Cargo: _____	
Local de trabalho:			Telefone: _____	
Email:	Assinatura: _____			
<b>6. ORIENTAÇÕES GERAIS E SUGESTÕES PARA CONSULTAS</b>				
6.1. Em caso de insuficiência desta formulário, utilizar anexo para complementar as informações.				
DCG: Denominação Comum Brasileira; DCI: Denominação Comum Internacional; RENAME: Relação Nacional de Medicamentos Essenciais; <a href="http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relacao_nacional_medicamentos_rename_2017.pdf">http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relacao_nacional_medicamentos_rename_2017.pdf</a> ; <a href="http://www.fda.gov">www.fda.gov</a> - <a href="http://www.saude.gov.br">www.saude.gov.br</a> - <a href="http://cochrane.bvsalud.org/portal/php/index.php">http://cochrane.bvsalud.org/portal/php/index.php</a> - <a href="http://www.bireme.br">www.bireme.br</a> - <a href="http://porta2.saude.gov.br/BPS/visao/consultapublica/index.cfm">http://porta2.saude.gov.br/BPS/visao/consultapublica/index.cfm</a> ; <a href="http://bas.saude.gov.br/login.pdf">http://bas.saude.gov.br/login.pdf</a>				

Formulário para subsidiar as ações contidas no Art 8º, incisos I e II da Portaria Interna 232/2018, Jornal 3559.